



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 059/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GENI TEREZA STANKIEWICZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTU BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal GENI TEREZA STANKIEWICZ – inscrita no CPF sob nº 039.721.429-43, ocupante do Cargo Efetivo de Servente de Escola, Nível 11 do Grupo 1- SEG, que atualmente está lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando as demais disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 11 de Abril de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 059/2016</u>
DATA:	<u>12/04/2016</u>
EDIÇÃO N.º	<u>1974</u>
<u>Loreni T. Bome</u>	
Assinatura	